



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016 2020.

Indica que seja tornado de utilidade Pública Municipal para fins de concessão real do uso especial para fins de moradia Em favor de seus possuidores hipossuficientes.

CONSIDERANDO: Que a área solicitada foi abandonada há mais de 50(cinqüenta) anos pelos antigos donos. Sendo que esta área atualmente é involuta. Onde houve um assentamento irregular por mais de **160 famílias**. Desde o ano de 1992, a população construiu suas casas, buscando melhorias sociais para o local, conseguindo assim, direitos adquiridos pelo o tempo de moradia e convivência social entre si.

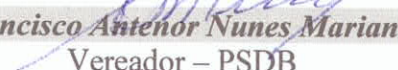
OBSERVO: Que existem 7 (sete) Ruas denominadas: Presidente Castelo Branco, Padre Cícero, São José, Rua da Paz, Carlos Alberto Portela, Avenida Cícero Rodrigues de Moura e parte da Avenida Chanceler Edson Queiroz, todas foram legalizadas oficialmente pelo Município, onde o mesmo já realizou a ampliação de rede de água e energia elétrica para atender todas as residências. Já houve o cadastro e codificação de todos os moradores pelos os órgãos competentes do Município, reconhecendo assim a necessidade social.

CONSIDERANDO: os fatos horas apresentado **Eu Vereador Antenor Mariano**, venho com base na **Lei Municipal Nº 046 de 12 de Agosto de 2019**. Amparados pelos os artigos: **3º - § VIII e os artigos 11, 12, 14, 16 da referida lei**. Solicito ao prefeito Firmo Camurça a desapropriação para concessão de uso especial para fins de moradia em favor de seus possuidores hipossuficientes do terreno localizado no Bairro Menino Jesus de Praga, neste Município. Conforme justificativa explícita.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que esta área pertencia a dez proprietários, todos já falecidos há mais de 50(cinqüenta) anos, no qual não deixaram herdeiros, denominados Família Moura. Tornando o terreno Involuto.

Por este motivo a **Lei Nº 46 de 12 de agosto de 2019**, aprovada por este Município poderá ajudá-lo dando ao mesmo através do Prefeito Firmo Carmuça o reconhecimento através da titularidade em favor de todos os possuidores e hipossuficientes.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador – PSDB